

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de São Mamede – PB criado pelo Decreto Municipal nº 016/2017, de 13 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, abaixo especificados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:

- **Titular:** Otanilde Trindade de Moraes Lima
- **Suplente:** Paulo César de Medeiros

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Jardivânia Borges Medeiros
- **Suplente:** Gizelda de Medeiros Machado

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Francisco das Chagas Pereira Alves
- **Suplente:** José Daniel dos Santos

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- **Titular:** Siboney Salvador Rocha
- **Suplente:** Bruno Medeiros

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mamede – PB, em 30 de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de dezembro de 2022.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional